

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023

Ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Prezados senhores,

Apresentamos neste documento as Premissas Técnicas Atuariais que servirão de base para elaboração da Avaliação Actuarial do exercício de 2024, posição 31/12/2023.

Cumpramos ressaltar que as premissas apresentadas respeitam os limites mínimos e máximos estabelecidos pela Portaria MF nº 1.467/2022.

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA BIOMÉTRICA
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2022 Homens
	Feminino	IBGE - 2022 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2022 Homens
	Feminino	IBGE - 2022 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2022 Homens
	Feminino	IBGE - 2022 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS

Tabela 2: Hipóteses Financeiras e Econômicas

PREMISSA	HIPÓTESE
Taxa de Juros Real	5,12%
Taxa de Crescimento Salarial Real	1,00%
Taxa de Rotatividade	1,00%

Relativamente à taxa de juros, conforme determina a Portaria MF nº 1.467, de 02 de junho de 2022, a taxa de desconto atuarial efetiva máxima real admitida nas projeções atuariais será a resultante do disposto no Art. 3º do Anexo VII, conforme:

Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

§ 1º Os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e ao Fundo em Repartição e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 desta Portaria.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do IPMU para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados da Avaliação Atuarial 2023, obteve-se o valor de **15,55**. Considerando a referida duração do passivo do Plano Previdenciário, a taxa de juros referencial, segundo a Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, alterada pela Portaria MPS nº 3.289, de 23 de agosto de 2023, é **4,82%**.

A tabela a seguir apresenta o histórico comparativo da Meta Atuarial x Retorno dos Investimentos relativo aos últimos 5 exercícios.

Exercício	Meta Atuarial	Retorno dos investimentos	Atingiu a meta?
2018	9,59%	9,72%	SIM
2019	10,78%	16,10%	SIM
2020	11,60%	6,34%	NÃO
2021	16,10%	0,27%	NÃO
2022	11,05%	6,02%	NÃO

Dado que houve aplicação financeira igual ou superior à meta atuarial estabelecida em 2 dos últimos 5 exercícios, a taxa de juros referencial deverá ser acrescida de 0,30 pontos percentuais.

Sendo assim, a taxa de juros real a ser utilizada para composição da meta atuarial é de 5,12%.

Cumprido destacar que em conformidade com o Art. 54, Anexo VI, da Portaria MTP nº 1.467/2022 o IPMU deverá elaborar e enviar à SPREV o Relatório de Análise das Hipóteses a cada 4 (quatro) anos, a iniciar em 31 de julho de 2025, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2024.



Thiago Fernandes
Atuário MIBA 100.002